



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 215, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, matrícula 071, ocupante do cargo de Contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 13 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**